



PORTARIA Nº 004/2016

**SUMULA: CONCEDE LICENÇA PREMIO A SERVIDOR
MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, **Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E

I – CONCEDER a Sra. **MARCIA OTTESBACH VICENTE**, portadora do RG nº 4.387.969-3, CPF nº 776.203.059-04, ocupante do Cargo de Carreira de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, de conformidade com a Lei Municipal nº 0241/2013, em seu Artigo 2º, Licença Prêmio por Assiduidade, de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de efetivo exercício 03/05/2010 a 02/05/2015 a serem retirada no período de 05/01/2016 a 04/04/2016.

II – Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa de 05 de janeiro de 2016, revogando em seu inteiro teor a Portaria nº 001/2016, de 05 de janeiro de 2016, em fase de ser constatado erro de digitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 12 DE JANEIRO 2016.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

AVENIDA: GUAÍRA Nº. 153, CAIXA POSTAL Nº.01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR- PARANÁ

FONE/FAX (44) 3434 – 8000 – CNPJ – 75.475.442/0001-93 – Site: www.mirador.pr.gov.br email: mirador@mirador.pr.gov.br